



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23368.001428/2026-53

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, DETERMINA:

Considerando a [Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026](#), a [Portaria IFRS nº 400, de 11 de junho de 2026](#) e o Ofício Circular nº 19/2026 - PROEN-REI, DETERMINA:

Art. 1º O funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Porto Alegre do IFRS no dia **29 de junho de 2026**, no horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

I - As aulas do turno da manhã até às 11:30h

II - As aulas do turno da tarde terão em atividades acadêmicas remotas

III- as aulas do turno da noite serão presenciais das 18:50h às 22:10h

IV - As atividades administrativas serão das 8h às 11:30h, suspensas durante as partidas e remotas das 18h30 às 20h.

Parágrafo único. Os agentes públicos poderão optar por manter o horário normal de trabalho durante a realização dos jogos, garantindo o funcionamento do setor, sem obrigatoriedade de adesão às alterações de expediente previstas neste artigo.

Art. 2º A critério da Direção-geral, poderão ser convocados servidores para o atendimento de demandas específicas ou situações emergenciais, devidamente justificadas.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente de que tratam o inciso II do art. 1º serão objeto de compensação no período de 3 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, na forma determinada pela [Portaria IFRS nº 400, de 11 de junho de 2026](#).

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:40)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **0bb020c8fe**